



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.154

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SAAE.....	2
AGERT	2
SEMMA	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transpotes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0453/2025-GP DE 05 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELENITA IVE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo S-3, com encargo de Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, deste Município, com efeitos a partir de 28.04.2025.

SAAE**PORTARIA Nº 026/2025 – SAAE DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 004/2025.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 004/2025 para o exercício de 2025 da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem como objeto de Contratação Empresa fornecedora de serviços de apoio operacional e fornecimento de combustível automotivo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027/2025 – SAAE DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme especifica.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os

órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pelo Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
KETEUNNY DE OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	918700-1
INDIARA PAZ PEREIRA	918707-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028/2025 – SAAE DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no a Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pelo Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidores	Matrícula
KETEUNNY DE OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	918700-1
INDIARA PAZ PEREIRA	918707-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2025
Timon-Ma, 24 de abril de 2025.**AGERT**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade



de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 011/2025 – JCS INFORMÁTICA

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO – GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2025 Timon-Ma, 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 011/2025 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMMA

PORTARIA Nº 10/2025-SEMMA, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização das Despesas do Suprimento de Fundo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela **Administração Pública**;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de Março de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 07/2025

Processo Administrativo nº 1450/2025

Fundamentação legal: art. 86, da Lei 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MVDC Empreendimentos LTDA.

CNPJ da contratada: 26.746.084/0001-09

Objeto: Adesão à ARP nº 009/2024 – CSL/SEGOV/MA, para a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes (blocos de concreto intertravados) no município de Timon/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005 – Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 (recursos próprios)

Valor do Contrato: R\$ 5.648.418,73 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Data da Assinatura: 06.05.2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1304/2025

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer, referente ao procedimento de Inexigibilidade 02/2025, que tem como objeto a aquisição de cartucho CBC 12/70 CH/3T para a utilização em treinamentos, e visa atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon. Objeto adjudicado a empresa CBC (Companhia Brasileira de Cartuchos), inscrita no CNPJ 57.494.031/0010-54, pessoa jurídica. **Assinatura:** 06/05/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1303/2025

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer, referente ao procedimento de Inexigibilidade 01/2025, que tem como objeto a aquisição de munições reais e de treinamento para a utilização junto às armas de fogo institucionais (calibre .380 e .40), e visa atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon. Objeto adjudicado a empresa CBC (Companhia Brasileira de Cartuchos), inscrita no CNPJ 57.494.031/0001-63, pessoa jurídica. **Assinatura:** 06/05/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2025 – SEMAG

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID (tecnologia de Radio-Frequency Identification) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias), em atendimento às secretarias municipais de Timon-MA.

Finalidade do Apostilamento: Alterar parcialmente o texto contratual, especificamente nas seguintes cláusulas:

Cláusula Sétima, onde trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. Onde se lê: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

PROJETO ATIVIDADE: 2036

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

7.1. Leia-se: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

PROJETO ATIVIDADE: 2036

FONTE DE RECURSOS: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.3.90.39-19 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manutenção e Conserv. De veículos. Timon-MA, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH

Retifica-se a portaria do Contrato nº 005/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.146, Ano XII, do dia 24 de abril de 2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 004 DE 08 DE ABRIL 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 004 DE 04 DE ABRIL 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2025.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Dispensa de Licitação nº 02/2025****Processo Administrativo nº 42/2025 – AGERT****Contrato nº 011/2025****Interessado:** JCS INFORMÁTICA**CNPJ:** 21.680.693-0001-80**Fundamentação:** art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensa de licitação A presente solicitação tem por objetivo Contratação empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades administrativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon- AGERT no qual **ADJUDICO** o seu valor de R\$ 52.395,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais) em favor da JCS INFORMÁTICA, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso II, a da lei nº 14.133/2021. Timon (MA), 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025****Processo Administrativo nº 44/2025 – AGERT****Contrato nº 012/2025****Interessado:** ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**CNPJ:** 33.945.015/0001-81**Fundamentação:** art. 74, III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa o pagamento da inscrição dos servidores no minicurso promovido pela ABES, logo a participação dos servidores da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão no qual **ADJUDICO** o seu valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021. Timon (MA), 06 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 023/2025-GAB/PREFEITO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA E O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA. OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ENTRE AS PARTES. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO. **RECURSOS FINANCEIROS:** ESSE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 23.04.2025. **ASSINATURAS:** RAFAEL DE BRITO SOUSA – PREFEITO DE TIMON-MA; JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA – PREFEITO DE PARNAMARA-MA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 034 /2025 -GP****Favorecido:** ROSÂNIA FRANCISCA MEDINA COSTA**Cargo/Função:** Presidente CPL**Órgão:** Comissão Permanente de Licitações – CPL**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00**Finalidade:** Participar do Encontro Maranhense de Controle tema: Gestão Transparente e Eficiente, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE/MA.**Portaria de Concessão nº 035 /2025 -GP****Favorecido:** WILMA FREITAS RODRIGUES**Cargo/Função:** Secretária Municipal**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00**Finalidade:** Participar do Encontro Maranhense de Controle com o Tema: Gestão Transparente e Eficiente: diálogo com o sistema de controle estadual, que será realizado pelo TCE-MA.**Portaria de Concessão nº 036 /2025 -GP****Favorecido:** AMANDA ALMEIDA WAQUIM**Cargo/Função:** Procuradora Geral do Município**Órgão:** Procuradoria Geral do Município**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 10/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 05 (cinco).**Valor Unitário:** R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00**Finalidade:** Participar do Encontro Maranhense de Controle com o Tema: Gestão Transparente e Eficiente: diálogo com o sistema de controle estadual, que será realizado pelo TCE-MA.**Portaria de Concessão nº 037 /2025 -GP****Favorecido:** PARAGUAÇU SANTOS VERAS FILHO**Cargo/Função:** Controlador Geral do Município**Órgão:** Controladoria Geral do Município**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 10/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 4,5 (quatro e meia).**Valor Unitário:** R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.170,00**Finalidade:** Participar de Encontro Maranhense de Controle, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE/MA, por meio de sua Escola Superior de Controle Externo (Esceex).**Portaria de Concessão nº 038 /2025 -GP****Favorecido:** MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM**Cargo/Função:** Vice - Prefeita**Órgão:** Gabinete da Vice-Prefeitura-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.**Finalidade:** Participar de " Reunião Institucional" com os secretários das Secretarias de Assuntos Municipais, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, Secretaria de Governo, Tribunal de Contas do MA, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA e Palácio do Governo no período de 06 a 09 de maio de 2025.**Portaria de Concessão nº 11/2025 -GP****Favorecido:** MARCIO DE SOUSA SANTOS**Cargo/Função:** Assessor Administrativo**Órgão:** Gabinete da Vice-prefeita-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.**Finalidade:** Acompanhar a vice- prefeita em reuniões com os secretários das Secretarias de Assuntos Municipais, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, Secretaria de Governo, Tribunal de Contas do MA, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA e Palácio do Governo no período de 06 a 09 de maio de 2025.**Portaria de Concessão nº 12/2025 -GP****Favorecido:** MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO**Cargo/Função:** Diretora**Órgão:** Gabinete da Vice-prefeita-GVP**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro).**Valor Unitário:** R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 1.200,00.**Finalidade:** Acompanhar a vice- prefeita em reuniões com os secretários das Secretarias de Assuntos Municipais, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, Secretaria de Governo, Tribunal de Contas do MA, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA e Palácio do Governo no período de 06 a 09 de maio de 2025.**Portaria de Concessão nº 32/2025****Favorecido:** Aleph Christopher Bonfim de Campos**Cargo/Função:** Coordenador**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Destino:** São Luís**Período:** 06/05/2025 a 07/05/2025**Quantidade de Diárias:** 2 (duas)**Valor Unitário:** \$230,00 **Valor Global:** \$460,00**Finalidade:** "Viagem a São Luís - MA com o objetivo de participar da ação formativa dos programas "Amigo de Valor" e "Parceiro do Idoso".**Portaria de Concessão nº 33/2025****Favorecido:** Luzia Sousa de Oliveira Almeida**Cargo/Função:** Coordenador**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Destino:** São Luís**Período:** 06/05/2025 a 07/05/2025**Quantidade de Diárias:** 2 (duas)**Valor Unitário:** \$230,00 **Valor Global:** \$460,00**Finalidade:** "Viagem a São Luís - MA com o objetivo de participar da ação formativa dos programas "Amigo de Valor" e "Parceiro do Idoso".**Portaria de Concessão nº 34/2025****Favorecido:** Patrícia Carvalho de Moura**Cargo/Função:** Diretora**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Destino:** São Luís**Período:** 06/05/2025 a 08/05/2025

Quantidade de Diárias: 3 (três)

Valor Unitário: \$230,00 **Valor Global:** \$690,00

Finalidade: “Viagem a São Luís - MA com o objetivo de participar da ação formativa dos programas “Amigo de Valor” e “Parceiro do Idoso”.

Portaria de Concessão nº 35/2025

Favorecido: Amanda Rayara da Penha Pereira

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Destino: São Luís

Período: 06/05/2025 a 07/05/2025

Quantidade de Diárias: 2 (duas)

Valor Unitário: \$230,00 **Valor Global:** \$460,00

Finalidade: “Viagem a São Luís - MA com o objetivo de participar da ação formativa dos programas “Amigo de Valor” e “Parceiro do Idoso”.

PORTARIA Nº 034/2025 – AGERT

FAVORECIDO: JOSÉ CARDOSO LIMA JÚNIOR

CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador de Controle Interno

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON- MA / SÃO –LUIS -MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 06 a 09 de maio de 2025

QTDA: 04 diárias

VALOR UNITÁRIO: 230,00

VALOR TOTAL: 920,00

FINALIDADE: Encontro Maranhense de Controle – Gestão Transparente e Eficiente

Portaria de Concessão nº 008 /2025 -CGM

Favorecido: DANIELE BASTOS LIMA

Cargo/Função: Coordenadora de Correição

Órgão: Controladoria Geral do Município

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 06/05/2025 a 10/05/2025.

Quantidade de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.170,00

Finalidade: Acompanhar o Controlador Geral, conforme art. 3º do Decreto nº 069/2017, no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE/MA, por meio de sua Escola Superior de Controle Externo (Escex) - Encontro Maranhense de Controle.

Portaria de Concessão nº 009 /2025 -CGM

Favorecido: JAYLA MARIA BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: Analista de Controle Interno

Órgão: Controladoria Geral do Município

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 06/05/2025 a 10/05/2025.

Quantidade de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.170,00

Finalidade: Acompanhar o Controlador Geral, conforme art. 3º do Decreto nº 069/2017, no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE/MA, por meio de sua Escola Superior de Controle Externo (Escex) - Encontro Maranhense de Controle,



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.05.06 17:53:37

-03'00'